



PROJETO DE LEI N.º <sup>421/87</sup>  
~~545~~

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.097, DE 05 DE MARÇO DE 1987

(Declara de Utilidade Pública o Centro Social "Santa Clara")

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o Centro Social "Santa Clara", Entidade Civil, sem fins lucrativos, com sede e fôro nesta Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de março de 1987, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TELXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 05 de março de 1987.